



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.246/2025

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.246/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na RPA 2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.246/25

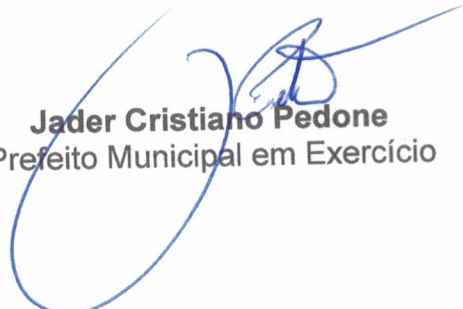
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.246/25 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.168 – Convênios SEDAC – FAC/RS, valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 11 de setembro de 2025.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.246
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Protocolado
4493 12025
Protocolado em 11/09/25

Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2025.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2025, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.168 – Convênios SEDAC – FAC/RS, valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Jader Antunes Pedone
Vereador

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Leone Machado
Vereador

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PNT

Volmir Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 15/09/25
Expedido em 16/09/25